### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 38/2020 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classifi-io estabelecida pelo Edital 27/2020 de Resultado Final/ cação estabelecida pelo Edital 27/20/20 de Resultado Final (Lastificação e tendo em vista a desistência dos candidatos - MARCELA FERRO CAMPIOLO (2º), THAÍS LOPES BASTOS (4º), TIAGO DAHRUG BARROS (6º), RAFALE TAVARES SALLES (8º), ALEX GUERRAS SANTOS (9º), e LEILA ABDALLAH MUNDIM (11º), comoca: AMANDA CAMUIE RIBERIO SALES (13º), PRISCILA SALES BARROS (14º), AFONSO XAVIER GOMES SILVA (15º), LÍVIA DA MARIA LARA (16º), ADILSON TOMOHIRO NISIMOTO (7º) e VINICIUS MACHADO CORRELA (18º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av Prot. Lineu Prestez, 25º5 — Cidade Universitário - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte od publicação do presente Edital, para apresentação do documentação comprobatória completa discriminada no Edital N. 120/2004 de Partir de Processo Seletivo para a runção de Médico Contratado (Clínica Médica), visando a dar andamento contratação pol regime de ESU, sob pena de seren consideà contratação pelo regime do ESU., sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Comunicado Edital de Abertura de Processo Seletivo - 2º Semestre 2020

Biotralia de Abertura de Processo Seletivo - 2º Semestre 0.00 Biotecnologia 
O Presidente da Comissão de Pôs-Graduação do Programa de Pôs-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Universidade de São Paulo toma pública a abertura de processo de seleção para 2º vagas para mestrado e 20 vagas para doutorado elou doutorado direto junto ao Programa.

I.NSCRIÇÃO deverão ser realizadas no período da 3 a 7 de agosto de 2002 exclusivamente por correio eletrônico enviado a Secretaria do Programa de Pôs-Graduação Interunidades em Biotecnologia (biotec@idh.usp.bin).

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- uintes documentos
- 1.2.1. Requerimento de Inscrição 1.2.2. Oficio de aceite do Orientador credenciado como
- 12.2. Officio de acette do Orientador credenciado como Pleno na programa.

  12.3. Para o Doutorado Direto os candidatos deveráo mentregar comprovente de experiencia pregresa que comprovem: (1) experiência em estágios de iniciação científica, aperfeiçamente dou trelaparento técnico por polo menos dois dos constitucios de la participação em pelo menos dois dos constitucios de la participação em pelo menos un evento científico com comprovente de publicação de resumo ou evento experiência em estágios de iniciação científica, aperfeiçamento evolutiva de publicação de pelo menos um artigo científico ou (iii) experiência profissional, por pelo menos um artigo científico ou (iii) experiência profissional, por pelo menos um artigo científico ou (iii) experiência profissional, por pelo menos um artigo científico ou (iii) experiência profissional, por pelo menos um artigo científico co (iii) experiência profissional, por pelo menos um artigo científico co (iii) experiência de publicação de resumo. Casos especiais poderão ser analisados pela Comisca de publicação de resumo. Casos especiais poderão ser analisados pela Comisca de Pos-Graduação, desde que representem experiência equivalente aos itens i, il e ili.
  12.4. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no.
- lente aos tens i, ii e iii.

  1.2.4. Comprovante de pagamento de tava de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga previamente ao ato da inscrição por depósito do valor correspondente à taxe de inscrição conforme os dados a seguir Banco do Brasil, Agência 7009-2 Conta corrente 130417-8 Instituto de Ciências Biomédicas ICB.

  1.2.4.1. O candidato deve ainda comunicar o depósito à Tecuraria do CIências Biomedicas ICB.
- Tesouraria do ICB, enviando por email (para tesour@icb.usp.br com os seguintes dados:

  - os seguintes dados:
    -recibo do depósito digitalizado;
    -nome completo do candidato;
    -referir a que se deve o depósito.
    -1.2.5. Cópia legivel e simples dos seguintes docum
    -1.2.5.1. Cédula de identidade (RG) (não serão acei
- teiras de Órgãos ou de Conselhos de Classe). 1.2.5.2. CPF.
- 1.2.5.3. Certidão de nascimento e/ou casamento.
  1.2.5.4. Título de eleitor com comprovante da última
- votação. 1.2.5.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo
- masculino).

  1.2.5.6. Histórico escolar da graduação.

  1.2.5.7. Histórico escolar de pós-graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO).
- PARA DOUTORADO).

  1.2.5.8. Dijoma de Mestre (frente e verso) ou Certificado de Defesa do Mestrado (SOMENTE PARA DOUTORADO). A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita com declaração do orientador em que conste a provével data de defesa, mas para efetivação da matricula um destes documentos é imprescriadivel.

  1.2.5.9. Diploma da Graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau. A inscrição poderá ser feita com declaração da Instituição de Ensino Superior em que conste a provisele data da cadação, de neru umas pasa efetivação afor
- a provável data de colação de grau, mas para efetivação da natrícula, o Diploma da Graduação ou certificado de colação de

- a proviser dasa de culcação de grada, pias para reteverção para de imprescindivel.

  1.2.5.10. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte. A inscrição pode ser feita com o passaporte, a miscrição pode ser feita com de la composição de Pos-Graduação, caso não sejam comprovadas as condições prevista no item 1.2.3, o candidato será considerado com inscrito para Mestrado.

  1.3. O candidato e o orientador deversão manter stualizados de a composições de deservações de activador de exerção manter stualizados de a conferencia de a composição de passa de posterios de exerções a conservações a caledado de composições de activados de activados

- será considerado com inscrito para Mestrado.

  1.3. O candidato e o orientador deveráo manter atualizados seus endereços eletrônicos durante todo o prazo de validade do processo seletivo. Todas as informações pertinentes seráo enviadas ao email formecido.

  1.4. É de inteira responsabilidade do candidato e do orientador acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do email formecido e do site do programa.

  2. PROCESO SELETIVO:

  2.1. A prova oral de conhecimento será realizada no perío de 13 3 d. 44 de anoste da 2000. Escendoralmenta a prova
- uo site on programa.

  2. PROCESSO SELETIVO:

  2.1. A prova oral de conhecimento será realizada no período de 13 a 14 de agosto de 2020. Excepcionalmente, a prova de conhecimento será realizada de forma online. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente estar conectado à internet e ter uma câmera (webcam) e microfone ligados durante todo o periodo da prova. Até 24 horas antes do inicio da prova oral de conhecimento, será enviado o para acessar o ambiente virtual da realização aprova e as instruções para sua realização.

  2.1.1. Para o Mestrado, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova oral de conhecimento, eliminatorián, nota superior ou igual a 5,0 (cinco).

  2.1.2. Para o Doutorado Diveto, serão aceitos no programa os candidatos que obtiverem na prova oral de conhecimento, eliminatorián, nota superior ou igual a 5,0 (seis).

  2.1.3. Na prova oral de conhecimento, serão avaliados: (i) dominio técnico do projeto proposto; (ii) sua abrangência de visão sobre Biotecnologia; (iii) conhecimentos sobre CIENCIAS BASICAS e (IV) e conhecimentos em pelo menos um dente os seguintes temas: (i) BIOQUÍMICA; (ii) GENÉTICA; (iii) MICROBIOLOGIA ou (iv) ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS.

- 2.1.4. A prova oral de conhecimento será gravada.
  2.2. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua dequação ao Programa Interunidades em Biotecnologia.
  2.3. O curriculum vitae será avaliado com base nos abalhos publicados (artigo científico, livro e capítulo de vro), patentes, resumos/trabalhos completos em congress, média ponderada na graduação, iniciação científica holsas.
- e biolasa. 2.4. nota final será a média ponderada das notas da prova oral de conhecimento (peso 3, para o Mestrado, e peso 2, para o Doutorado) e da avaliação do curriculum vitae (peso 1).
  2.4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
  2.4.2. Em caso de igualdade na nota final, considerando até a segunda casa decimal, serão adotados os seguintes crítérios de desempate:

  1º Maior nota de prova oral de conhecimento
  2º Maior nota de curriculum vitae.

- 2º Maior nota de curriculum vitae.

  2.5. O resultado final será divulgado por email aos candidatos e pelo site do Programa (http://sites.usp.br/
- canuaraos e pelo site do Programa (http://sites.isp.br/biotecnologia).

  2.6. A partir da divulgação do resultado, o candidato aprovado terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar seu interesse pela vaga. Após este prazo, serão chamados candidatos da lista de espera, até o preenchimento do número de vagas previsto no Citial do Proceso Seletivo.

  2.7. Após a divulgação do resultado, o candidato terá um prazo de 05 (cínco) dias úteis para encaminhar recurso do resultado final da avaliação, devendo este recurso ser encaminhado por escrito com as justificativas de sua solicitação para a comissão de Pos-Graduação.

  3. PROGRAMA DA PROVA ORAL DE CONHECIMENTO

  3.1. CÍRCIAS BÁSICAS

  3.1.1. Cálculos em laboratório (preparo de soluções: massa/volume, volume/volume, molaridade, normalidade; conceitos de equilibrio ácido-base, tampões)
  Referência:
  Bioquímica: teoria e problemas, Irwin H Seqel. Traduzido.

Bioquímica: teoria e problemas, Irwin H Segel, Traduzido

Brugum...

Brugum...

Brugum...

Editora, 1979.

Matemática de Laboratório: Aplicações Médicas e Biológicas, June Campbell, Joe Campbell, 3a edição, Ed. Roca, 1986.

3.1.2. Biologia geral: Biologia Molecular (DNA, RNA, replicação, transcrição tradução), células procariontes e eucariontes.

Lehninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. & Cox, M.M., 5<sup>a</sup> edição, W.H. Freeman and Company, 2008. (1) Os fundamentos da bioquímica

- (1) Us fundamentos da bioquimica (2) Fundamentos celulares (3) Genes e cromosomos (4) Metabolismo do DNA (5) Metabolismo do RNA (6) Metabolismo de proteínas (7) Regulação da expressão gênica 3.2. BIOQUÍMICA
- hninger Principles of Biochemistry, Eds: Nelson D.L. M.M., 5ª edição, W.H. Freeman and Company, 2008.
- (1) Aminoácidos, peptídeos e proteínas (2) Estrutura tridimensional das proteínas
- Função das proteínas

- (s) Fornção das picturação de la Fornção de la Fornção de locação (f.) Princípios de bioenergética (6) Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses fosfato (7) Ciclo do ácido cítrico (8) Fosforilação oxidativa e fotofosforilação (9) Biossintese de carboidratos em plantas e bactérias
- (10) Regulação da expressão gênica 3.3. GENÉTICA

- 3.3. GENETICA
  Referencia:
  Griffiths Alf, Wessler SR, Carrol SB, Doebley. Introdução
  à Genetica. 11a. edição. Editora Guanabara Koogan, 2015.
  Griffiths Alf, Miller JH, Suzuki DT, et al. An Introduction
  to Genetic Analysis, 7th edition. New York: W. H. Freeman,
  2000.

Pierce BA. Genética Essencial: Conceitos e Conexões

- Editora Guanabara Koogan, 2012. Snustad DP, Simmons MJ. Fundamentos de Genética. Editora Guanabara Koogan 6a. edição, 2013.

  - tora Guanabara Koogan ba. ediçao, 2013.

    (1) O trabalho de Mendel
    (2) Padrões de Herança
    (3) Base cronossómica da herança
    (4) Estrutura e função do DNA
    (5) Replicação, mutação e reparo do DNA
    (6) Alterações cromossómicas
    (7) Mapeamento genético
    (8) Biologia molecular do funcionamento gênico
    (8) Biologia molecular do funcionamento gênico
    (8) Biologia molecular do funcionamento gênico

  - (9) Noções de organização de genomas de procarioto:
- 3.4. MICROBIOLOGIA
- Microbiologia Trabulsi-Alterthum (6ª Edição), Editora
- neneu, 2015. Microbiologia de Brock (14º Edição) Madigan M., No. J. Dunlap PV. Clark DP. Editora Artmed, 2016. (1) Introdução à microbiologia (2) Morfologia e estrutura (3) Mutrição, metabolismo e crescimento bacteriano
- - (4) Controle de microrganismo
  - (5) Transformação genética

  - (5) iransformação genetica (6) Plasmídeos e conjugação (7) Bacteriófagos e transdução (8) Transposição genética (9) Propriedade geral dos vírus (10) Replicação viral 3.5. ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
- Riotecnologia Industrial vol. 2 Engenharia Bioquímica, Eds: Schmidell W, Lima UA, Aquarone E, Borzani W, 1ª edi-ção, Editora Edgard Blücher, 2001. (1) Microrganismos e meios de cultura para utilização
- ustriai (2) Cinética de processos fermentativos (3) Modelagem matemática e simulação de proces
- (3) Modelagem matemática e simulação mentativos
   (4) Biorreatores e processos fermentativos
   (5) Fermentação descontínua alimentada
   (7) Fermentação contínua

- (7) Fermentação contínua
  (8) Aglitação e aeração em biorreatores
  (9) Purificação de produtos biotecnológicos
  4. MATRÍCULA
  Para efetuar a matrícula no Programa, são necessários
  seguintes documentos:
  4.1. Formulário para matrícula no PPIB
  4.2. Formulário para matrícula no PPIB
  4.3. Comprovante/Protocolo da submissão do projeto
  pesquis a & CEUA elou CEPSH ou isenção, conforme
  struções no site
  4.4. Comprovante da proficiância pa liveus instances
  4.4. Comprovante da proficiância pa liveus instances
- 4.4. Comprovante de proficiência na língua inglesa
- 4.5. Eventuais documentos que não tiverem sido apresentados na inscrição conforme itens 1.2.5.8, 1.2.5.9 e 1.2.5.10.

- 5. PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA
- Serão activas na LINDUA INGLESA
  Serão aceitos como comprovante para a demonstração
  da proficiência na lingua inglesa os certificados emitidos
  pelas seguintes entidades, com as exigências especificadas:
  5.1. Centro de Linguas da FFLCH/USP (ICB e correlatas):
  minimo de 60% do exame específico para Mestrado e de
  70% para Doutorado.
- minimo de 60% do exame específico para Mestrado e de 70% para Doutorado.

  5.2. Cultura Inglesa: minimo de 50% do exame específico (Mestrado ou Doutorado).

  5.3. Tese Prime: para Mestrado: TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): minimo de 50 pontos; ou para Doutorado: WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): minimo de 50 pontos.

  5.4. TOFE IBT (Test of English as a Foriegin Language internet-Based Test): minimo de 80 pontos.

  5.5. IELTS (International English hanguage Testing System): minimo de nota 6.

  6. PARA CANDIDAIOS ESTRANGEIROS

  6. 1. 0. candidato estrangeiro deverá obrigatoriamente ter visto estudanti (Visto temporário V. VITEM IV).

# INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

INTERNACIONAIS

Comunicado - EDITAI, IRIUS/PI/2020, de 13/7/2020

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Relações
Internacionais da Univestidade de São Paula, nos termos da
legislação vigente, em reunião realizada em 13 de julho de
2020, aproval o panece desávorável ao acolhimento dos
recursos interpostos pelos interessados André Luiz Valim Vieira e
Erico Lima de Oliveira, com a consequente manuterção do
indeferimento de suas inscrições no processo seletivo docente
simplificado por tempo determinando para o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, na área de
conhecimento Direito Internacional, nos termos estabelecidos conhecimento Direito Internacional, nos termos estabelecidos no Edital IRI/USP/3/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

# <u>REITORIA</u>

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSORI TITULAR

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas toma pública a
SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público
para provimento do cargo de Professor Titular na área de Ciências Sociais em Saúde, nas disciplinas MD-342 e MD-442, junto
ao Departamento de Saúde Celativa da Faculdade de Ciências
Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no
Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/12/2019, à folha
256, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instru-

256, em atendimento à Let Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU rio 2/2020. (Proc. N° 02-P-21688/2019). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVINENTO DE CARGO DE PROFESSOR ITULAR O DIETO TO A FECURDADE GEINGAS MÉDICAS DE SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Itular na área de Audiologia, nas disciplinas FN-307, FN-336, FN-636, FN-602 e FN-736, intro a Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial de Estado de São Paulo em 17/12/2019, às folhas 279 e 280, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU n° 02/2020. (Proc. N° 02-P-3336S/2019). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 02-P-2336/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADD DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR O Diretor da Faculdade de ciências Médicas toma pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Titular a añea de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD-131, MD-643, MD-758, MD-941, RP-024, RP-033, RP-020, RP-019, RP-079, RP-039, RP-039, RP-039, MP-639, MP-645, MP-646 e MP-681, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 171/12/2019, as folhas 280 e 281, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa RPDU nº 02/2020, (Proc. Nº 02-2-44168/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADD DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas toma pública a SUSPENSÃO, até 31 de decembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Titular na área de Obs-

para provimento do cargo de Professor Titular na área de Obs-tetrícia, nas disciplinas MD-643, MD-758, MD-942 e MD-132, teriota, nos uscipinios micros, micros, em 124, em 122, junto ao Departamento de Tocoginecología da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/11/2019, às folhas 229 e 230, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. N° 02-2-1986/2010)

as folhas 229 e 230, em atendimento a Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normátiva PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 02-P-21895/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ECONOMIA EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR ITIULAR O Diretor do Instituto de economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli, toma pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Titular na área de Microeconomia, disciplina H0-413 Organização Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/05/2020, Bs. 108, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 26-P-25413/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

# **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

CAMIPUS DE PRESIDENTE PRODENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS É TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 05/2020
EDITAL Nº 90/2020
O Dietro dr A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP
Impus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da

- Campus de Presidente Prudente DIVUIGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao primeiro semestre letivo de 2020, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLIT e legislação complementar, na área: Arquitetura e Urbanismo, sub-area de conhecimento: Projeto de Arquitetura e Urbanismo en conjunto de disciplinas: "PROJETO DE ARQUITETURA V; FUNDAMENTOS DE PROJETO", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente (edital 78/2020).

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Profa. Dra. CRISTINA MARIA PERISSINOTTO BARON Profa. Dra. CAROLINA LOTUFO BUENO BARTHOLOMEI Profa. Dra. NEIDE BARROCÁ FACCIO

Membros Supientes:
Prof. Dr. HELO HIRAO
Profa. Dra. IRACIMARA DE ANCHIETA MESSIAS
Prof. Dr. LUIS ANTÓNIO BARONE
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comisão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade Universitária,
impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou
suplemtes, exclusivamente para apontar, de forma fundamenta-da, a existência de causa de impedimento (Processo nº 2203/2019-FCT)

#### CAMPUS DE RIO CLARO

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Edital de Comocação 108/2020-STDARH/IGCE/CRC
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto
de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio ClaroJURESP, comoca o candidato abaixo relacionado, habilitado
no Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor
Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial
para atender excepcional interesse público, no período relativoa aon lo letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 meses,
em 12 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da
CII e legislação complementa, junto ao Departamento de
Matemática, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial
e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral IV e
Cálculo III para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de
Desenvolvimento e Adm. de Rec. Humanos, sita na avenida
24-A n" 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro - 5P, para anuencia à contratação, munido dos originais e fotocópias dos
seguintes documentos: 1- Cédula de Identidade, 2- Certidão
de Nascimento ou Casamento; 3- Titulo de Eleitor e prova de
estar em dia com as obrigações eleitorias; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do titulo de Mestre,
6- Cartiões de inscrição no PS ou PASEP; 7- Documento que
comprove estar em dia com as obrigações militares; 8- Careira de Trabalho e Previdência Social; 9-3 fotos 3x4 iquais es comprove estar em dia com as obrigações militares; 8- Car-teira de Trabalho e Previdência Social; 9- 3 fotos 3x4 iguais e ecentes; bem como o preenchimento da declaração de Bens

e Valores Patrimoniais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso

consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Segue: Classificação — Nome — RG.

1º VINICIUS LOURENÇO DA ROCHA — RG. 48. 309.949-1 Edital de Convocação 109/2020-STDARH/IGCE/CR.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Extas do Campus de Rio Claro-UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano leivido de 2020, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sób o Regime Jurídico da CIT e legislação complementa, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental , no conjunto de disciplinas "Analise de Impaisação em Entra de Departo de Securidado de Adra da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Adm. de Rec. Humanos, Sita na evenida 24-A nº 1515, bairo Bela Vista, Río Claro – SP, para anuência à contratação, munido dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: 1 - Cédula de Identidade; 2- Certidão de Nascimento ou Casamento; 3- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitoris; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre, 6- Cartões de inscrição no PS ou PASEP?, 7- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitoris; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre, 6- Cartões de inscrição no PS ou PASEP?, 7- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitoris; 3- fotos 3x4 iguais e recentes; bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores de inscrição no PS ou PASEP. 7- Documento due comprove estar em dia com as obrigações eleitoris; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre, 6- Cartões de inscrição no PS ou PSEPP. 7- Documento due comprove estar em dia com as obrigações eleitoris; 4- CPF; 5-

ilco. Segue: Classificação — Nome — RG. 1º DIEGO LUCIANO DO NASCIMENTO — RG. 44.748.334-1

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital N.º 049/2020 - FAMESP-RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para presta serviços Médicos e colaborar com Ensino no Ambulatório Médico de Especialidades – AME – Bauru elou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.

1 – CONSIDERACÓFS Edital N.º 049/2020 - FAMESP-RH

trato de trabalho. I – CONSIDERAÇÕES 1) - Os admi\*\* I – CONSIDERAÇOES

1) – Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em peridos diumo, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas na la FAMESP.

Hospitalari, Amouraconto E Canada
 sela FAMESP.
 3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para
 a alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da
 FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias
 tatividades.

nstitucionais. II – DO SALÁRIO

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 58,69 (cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefa de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇOES

1. As inscrições seráo realizadas via intermet através do site: www.famesp.org.br; no período de 21 a 30 de julho de 2020.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet 2. O Candidato que nao tiver acesso proprio a internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

e penimuu a todo cidadao.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apreentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br



documento assinado digitalmente

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

# DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

HUMANOS

DUNSÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão
de Gestão de Pessoal, toma pública a desistência de LETICIA
SANTOS DE SANTIANA, inscrito (a) sob nº 453, porvado em
38ºº lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de
TECNICO ENTERMAGEMT/Fercito de enfermagem da Carreira
de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do
Edital de Abertura Ou4/2019, Processo nº 159-3480/2019
junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada
em 01/05/2020. junto a UNICA. em 01/05/2020.

#### SECRETARIA GERAL

ADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

CARGO DE PROFESSOR ITIULAR — MS-6

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual
de Campinas, através da Secretaria Geral, toma pública a abertura
de inscrições para o concuso público de provas e titulos, para
provimento de 01 (um) cargo de Professor Itular, nivel MS-6, em
IP, com opção perferencial para o RDIDP, nos termos do item
2, na área de Microeconomia, na disciplina ID413-Organização
industrial e Desenvolvimento Tecnólogico, do Departamento de
Rolitica e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.
1. DOS REQUISITOS MINIMOS PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderão se inscrever no concuso:
1.1.1 Professor Associado da Uniciamp, portador há 5 (cinco)
anos, no minimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil
de Professor ITular da Unidade;

- anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfili de Professor Titular da Unidade;

  1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior de Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

  1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP, que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Gera!

  1.1.4.especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica como portada na área do concurso, integrante ou não do OD-Unicamo.

- da Unicamp, de reconhecido valor e com abridade científica om-provada na área do conucus, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercido da Camara de Ensino, Pesquisa e Extensão Cepe. 2. Do REGIME DE TRABALHO. 2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime do Dedicação integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e traoverea realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a e diciência do ensino e para a difísação de ideação enchecimento para a comunidade. 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá se soli-ticada, a critério da Conorqueação da Unidida e, a presentação de
- fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser soli-citada, a critério da Congregação da Unidade a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa CPDI para availação de possive lingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa RDIDP. 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível nos titos: http://www.pg.unicamp.br/mostra\_norma. hp/tocnsolidada-Séld. norma-2568. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Tumo Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU--408/2010.

- (RTP), vedada a extensao ao negime un unexagon megana Docénica e à Pesquisa (RDID), conformo Deliberação CONSU-A-08/2010.

  2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carriera do Magisterio Superior é a seguinte:

  a) RTP RS 2.852, 22

  b) RTC RS 7.240, 12

  c) RDIDP RS 16.454, 57

  3. DAS INSCRIÇÕES

  3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) días, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado DOE, no horário das 8100 às 12500 de das 14500 às 17500, na Secretaria do Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

  Endereço: Pitágoras, 353 Sala 14, Campinas/SP.

  3.1.1. Não serão admitista inscrições enviadas via postal, via fac-simile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

  3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Difeter do Instituto de Economia, contendo nome, domicillo, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

  a) prova de ser portador do título de inver docente, ressalvada si hipóteses previstas nos subitems 1.1.1; 1.1.3; 2, = 11.4.deste Edital;

  b) documento de identificação pessoal, em cópia;

- as imputess previous of the control of the control
- - b) as atividades didáticas desenvolvidas; c) as atividades profissionais referentes à matéria em con
- curso; d) as atividades de planejamento, organização e implantação
  - erviços novos; e) as atividades de formação e orientação.

- e) as atividades de formação e orientação.
  3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruitó ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
  3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais, perporária ou permanente, que precisar de condições especiais para
  se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento
  ai inscrição, nicitando as adaptações de que necesiráa
  niscrição, nicitando as adaptações de que necesiráa
  por escrito a intenção de realizar as provas na lingua inglesa. Os
  conteúdos das provas realizadas nas linguas inglesa e portugues
  aserão os mesmos.
- 3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente
- posterior ao do encerramento das inscrições. 3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do ueste curia, cum toda a documentação, ao Diretor de Instituto de Conomia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Uni dade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parece circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.
- Deliberação CUNSU-A-U23/1992. 3.5.1.0 parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

- 3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4 deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Insino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (55) especialistas na área em concurso, para entir parecer individual e circunsfanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titula
- a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

  3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se encessário, o seu número, com profisionais de igual catsgoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.
  3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á eteitivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.
  3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.eco.unicamp.bra deliberação da Comissão Julgadora.
  3.6. Dis candidatos iniscritos serão notificados por edital, 3.6. Dis candidatos iniscritos serão notificados por edital, 3.6. Dis candidatos iniscritos serão notificados por edital,

- elelberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

  3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diáno Óficial do Estada, com antecedência minima de 20 (vinte) dias do inicio das provas, do deferimento u indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

  3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente a data de realização das provas de que trata o item 3.6 deste edital, poderá ser antecipada por até OT (sete) dias ou postergada por até iroi (3.0) dias.

  7. SEN DE CONTINESÃO JULGADORA.

  4.1. A COMISSÃO JULGADORA.

  4.1. A COMISSÃO JULGADORA

  4.1. A COM
- entre profissionais especializados de instituições científicas
- técnicas ou artisticas, do país ou do exterior.

  4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além do:
  membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo
- esino processo. 4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da niversidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para nostituir a respectiva Comissão Julgadora. 5. DAS PROVAS

- 5. DAS PROVAS
  5.1.0 presente concurso constará das seguintes provas:
  1– prova de Titulos: (peso 2);
  11– prova de Arguijás: (peso 2);
  111 prova de Enudição; (peso 1).
  5.2. Na definição dos horários de realização das provas siderado o horário oficial de Brasilia/DF. realização das provas será

- 32... Na detinição dos inidados de fealzação dos provas Será considerado o horánio foricia de Brasilla/DF.

  SCAL. 10. candidado deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu inicio.

  \$2.2. Não será admitido o impreso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu inicio.

  \$3.0. não comparecimento são provas (execto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, cancetrizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame. Prova de Títulos

  \$3.4 não prova de títulos será apreciado pela Comissão Julga-dora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

  \$3.4.1 o. or úreiros de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

  1. Resultados de pesquisas e atividades científicas; técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso,

  11. Atividades emolvidas na criação, organização, orientação,
- II Atividades envolvidas na criação, organização, orientação envolvimento de núcleos de ensino e pesquisas relacionada:
- ucestivorintento de incuteros de trisino e pesquisos reactividades com a matéria em concurso; III Atividades didáticas, de orientação e de formação; IV Atividades administrativas e de extensão; V Titulos universitários e outras dignidades universitárias
- 5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10

- 5.4.Z. (Add extaminatura anuma una na casa e casa (de) à prova de Arguição.
  Prova de Arguição
  5.5.A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artistica do candidato.
  5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

  En 2.5.2 de historante da Comissão Intradora disporá de até
- pelo Candidato constantes do Memonal por ele elaborado. 5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas. 5.3.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, portem, o limite máximo de OI (uma) hora.

- sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

  5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  Prova de Erudição
  5.6.6 prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.
  5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de discíplinas publicadas no edital.
  5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alho nivel, facultando o emprego de toteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizávelas ne exposição.
  5.6.3 Ao final da prova, cada examiniador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  5.7 ks provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas corás do presente concurso público serão realizadas em sessão pública.

- 37. As proves o uso un presente ciucusa pionota-servizario provas dos demais candidatots.

  6. DA AVALLAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

  6.1. Ao final de cada uma das provas previstas o subitem St. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma nota de O (zero) a 10 (dez).

  6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão luigadora em envelope lacrado rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

  6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela esquadados notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

  6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela esque facila derescente das notas final por el estribuídas.

  O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considera pertinentes.
- considerar pertinentes. 6.2.2. As notas finaisserão calculadas até a casa dos centési-
- 6.2.2. As notas finaisseráo calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

  6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constat tabela elou textos contendo as notas, as medias e a classificação dos candidatos.

  6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

  6.4.0 resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

  6.4.1. Será considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

- 6.4.2.A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador. 6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada
- ada examinador. 6.4.4.0 empate nas indicações será decidido pela maior média-A-U empate nas inolações será acoulto peta miatior média obtida na prova de titulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber. 6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média artimética simples das notas artivuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será de comissão de comissão Julgadora ao candidato. A média será de comissão de comissão Julgadora ao candidato. A média será de comissão de comissão Julgadora ao candidato. A média será de comissão de comissão Julgadora ao candidato. A média será de comissão de co
- corresponde a media antimetroa simples das notas atribuidas peilos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A media será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem entesimal, se inferior à 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da crasa decimal para o número subsequente, se o algarismo da come entesimal for figual ou superior a 5 (cinco). 6.4.5. Excluíndo das listas dos examinadores o nome da candidato anterioremente selecionado, o proximo dassificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lasta ordenada de cada examinador. 6.4.6. Procedimento identico será eletivado subsequentemente até ea classificação do utilimo candidato habilitado. 6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1, 6.3. e 6.4. deve-fa 5 es realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados. 6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Compesção do los fistitudos de Economia, que só poderá regieida o de virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes. 6.7. O resultado final do concurso será submetido à apredação da Camara literas de Desenvolvimento de Docentes ((IDD),

- ção da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPB) para deliberação, que só poderá rejetiá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros
- presentes. 6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações. 7. DA ELIMINAÇÃO
  - DA ELIMINAÇAO . Será eliminado do concurso público o candidato que: Deixar de atender às convocações da Comissão Julga
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a
- b) Não Comparecta a quanque de la prova de títulos.

  8. DOS RECURSOS.

  8. DOS RECURSOS.

  8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensian, Pesquisa e Extensão de Comiscão un inscrições.
- provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições. 8.1.1.A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sito eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br) 8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulídade, ao Conselho Universitário, no prazo de OS (cinco) días utiles, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital. 8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da INICAMP
- 8.2.1. Nacional de Junicamile de Junicamile de Correio eletrónico.
  8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico ecretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).
- da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

  9. NAS IDSPOS(CÉS FINALS).

  9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na táctia aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualque espécie de desconhecimento.

  9.2.As comocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Official do Estado e estarão disponíveis no sitio www.eco.unicampb. sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

  9.3. Se os prazos de inscrição do ruceuso terminarem em día em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo fusido deste fização autoracimentos promocados sitá o consecutor de faces a universidade, no sábado, domingo fusido deste fização autoracimentos promocados sitá o

- em que nao na expediente na Universidade, no sabado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

  94. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado
- i vez, por igual período. 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas
- em concurso.

  95. Acritério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato
  95. Acritério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato
  97. Acritério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato
  98. Acritério de Judicia d
- além das releridas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de attuação.

  9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um periodo de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- regulamentação prevista pela Universidade.

  9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas as Deliberações CONSUA-0917. CONSUA-22714 que estabe-lece o perfil de Professor Titular do Instituto de Economia e da Deliberação CONSUA-25/19 que estabelece os requisitos e procedimentos intennos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Economia, 28.0. Si tem Geste delização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Economia.
- de Protessor Irluiar do Instituto de Economia.

  9.8. Os item Seste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providêr-io au evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Avisão a ser publicado.

  10. PROGRAMA

- IIV. PINUCIONA:

  Ementa
  Concorrência, cooperação e inovação; modelos dinâmicos
  es-chumpeterianos: modelos evolucionistas e history-friendly,
  Simulação. Modularidade e Decomposição. Modelos NK aplicados
  à economia. Economias de Rede e economia de aprendizado.
- Objetivo Capacitar os alunos para a aplicação da perspectiva da economia como um sistema complexo evolucionário na análise da dinâmica tecnológica e industrial. Mais especificamente, abordar de maneira aplicada os dois principas instrumentos metodológicos utilizados nessa perspectiva: a modelagem de simulação baseada em agentes (agent-basedmodeling ABM) e a análise de redes sociais complexas.

- redes sociais complexas
  Programa
   Introdução. Complexidade, conhecimentos, tecnologia e vexção tecnológia, comerção esta esta de complexidade e vergão tecnológia. Fundamentos da teoria da complexidade Modelagem de simulação baseada em agentes (ABM) Fundamentos da economia evolucionária neoschumpeteriana Parte I. Modelos Evolucionários Neoschumpeterianos. Modelo de inovação: exploration, exploitation e difusão Modelo industrial básico: heteropeneidade persistente Modelos evolucionários cales compenidade positionarios avançados: path dependere Modelos history-friendly: aprendizado Modelos evolucionários avançados: path dependere Modelos history-friendly: aprendizado Modelos evolucionários micro-marco: microfundamentação Parte II. Redes Sociais Complexas.

  Redes: Aspectos teóricos e matemáticos Introdução ao Pajek: visualização de redes, atributos, relações ocesão

- Centro e periferia, brokerage (brokers e bridges), prestígio
  - Metodologias para tratamento de difusão de inovação -Parte III. Regulação e Indústrias em Rede. Internet e neutralidade de rede Mercados das indústrias em rede
- BARTAGELI, V. et al. Understanding Large Temporal Networks Spatial Networks.Wiley, 2014.

- CHIAROMONTE, F; ORSENIGO, L; DOSI, G. Innovative Lear-ning and Institutions in the Process of Development.In THOMSON, R. Learning and Technological Change.Macmillan Press, 1993. COHEN, W.; LEVINTHAL, D. Innovation and Learning: the two
- CORIAT, 8., LEVINITHAL, D. Innovation and Learning: the two faces of R&D. Economic Journal, 99: 569-596, 1989.

  CORIAT, 8.; DOSI, G. Learning how to Govern and Learning how to Solve Problems: On the Co-Evolution of Competences, Conflicts and Organizational Routines. In DOSI, G. Selected Essays. Edward Elgar, 2000.
- DAWID. H.: GEMKOW. S.: HARTING. P.: NEUGART. M. Spatial Skill Heterogeneity and Growth: An Agent-based Policy Analysis.

  Journal of Artificial Societies and Social Simulation, v. 12, n. 4,

- p. 5, 2009.

  DOSI, G. Opportunities, Incentives and the Collective Patterns of Technical Change. Economic Journal, 107:1530-1547, 1997.

  DOSI, G. Statistical Regularities in the Evolution of Industries. In MALERBA, ERISONI, S. Perspectives in Innovation. Cambridge University Press, 2007.

  DOSI, G.; PAGIOLO, G.; ROVENTINI, A. Schumpeter Meeting Keynes: A Policy-Friendly Model of Endogenous Growth and Business Cycles. Journal of Economic Dynamics. & Control, v. 34, p.1748-1767, 2010.
- DOSI, G.; NELSON, R. R. Technical Change and Industrial Dynamics as Evolutionary Processes. In HALL, B.; ROSENBERG, N. (Eds.). Handbook of the Economics of Innovation, Vol. 1. Amsterdam: Elsevier, 2010.

- (Éds.).Handbook of the Économics of Innovation, Vol. 1. Amster dam: Esevier, 2012.
  ECONOMIDES, N.; TÄG, J. Network neutrality on the Internet. A two-sided market analysis. Information Economics and Policy, v. 24, n. 2, p. 91-104, 2012.
  FRENKEN, K. A fitness landscape approach to technological complexity, modularity and vertical disintegration. Structural change and Economic Dynamics, 17: 288-305, 2006. GARAWAGLIA, C.; MALERBA, F.; ORESINGG, G. Entry, Market Structure an Innovation in a History Friendly Model of the Evolution of Pharmaceutical Industry, In Mazzucato, M.; Dosi, C. Knowledge Accumulation and Industry Evolution. Cambridge University Press, 2006. GARAWAGLIA, C. Modelling Industrial Dynamics with History Friendly Simulations. Structural Change and Economic Dynamics, 2(14): 283-272, 2007. GRUBER, H.; VERBOVEN, F. The diffusion of mobile telecom-munications services in the European Union. European Economic

- GRIJBER, H.; VERBOVEN, F. The diffusion of mobile telecom-incations services in the European Union. European Economic view, v. 45, n. 3, p. 577-588, 2001.

  JACKSON, M. Social and Economic Networks. Princeton: nection: University Press, 2008.

  MALERBA, F. Innovation and the evolution of industries. amal of Evolutionary Economics, v. 16, n. 1-2, p. 3-23, Apr. 2006.

  MALERBA, F., NELSON, R.; ORSENIGO, L.; WINTER, S. Vertical gration and Dis-integration of Computer Firms: A History-endly Model of the Co-evolution of the Computer and Semi-nductor Industries: Industrial and Corporate Change, 17(2): 7-231, 2008.

  MALERBA, F., NELSON, R.; ORSENIGO, L.; WINTER, S. History-endly models of industry evolution: the case of the computer substry, Industrial and Corporate Change, 8(1): 3-40, 1999.
- MALERBA E, NELSON, K.; ORSENIGO, L.; WINTER, S. HISTOY, friendly models of industry evolution: the case of the computer industry, Industrial and Corporate Change, 8(1): 3-40, 1999. MARENGO, L.; DOSO, G.; CERGENIZ, P.; PASQUALI, C. The Struc-ture of Problem-Solving Knowledge and the Structure of Organi-zations. Industrial and Corporate Change, 9(4): 757–788, 2000. MORONE, P.; TAYLOR, R. Knowledge Diffusion and Innova-tion. Edward Egya, 2010. METCALEF, J. S. Evolutionary Economics and Creative Des-
- truction: The Graz Schumpeter Lectures. Routledge, 1997.
  METCALFE, J.S.; FOSTER, J.; RAMLOGAN, R. Adaptive economic growth.Cambridge Journal of Economics, v. 30, n. 1, p

- nomic grownt.camonage Journal of economics, V. 3. Vi. 1., p. 7-32, 2005.

  NELSON, R; WINTER, S. An Evolutionary Theory of Economic Change-HavardUniversity Press, 1982. (hi uma versão em português, pela editora da UNICAMP).

  NOOY, W.; MRJAR, A. & BATAGELI, V. Exploratory Social Network Analysis with Pajek, 2 ed. New York: Cambridge University Press, 2011.

  OUTRA, V. Politiquestechnologiquesetdynamiqueindustrielle. Tese de doutoramento. Université Louis Pasteur, Strasbourg, 1997.

  PEREIRA, M.; DEQUECH, D. A History-Friendly Model of the Internet Access Market: The Case of Brazil. In: The Evolution of Economic and Innovation Systems. Springer International Publishing, 2015, p. 579-611.

  POSSAS, M. L.; KOBLITZ, A.; LICHA, A.; OREIRO, J. L.; DWECK, Ellm Modele Ovucionário Setorial. Revista Brasileira de Econo-

- 10015, p. \$79-510.

  POSSA M. L.; KOBLITZ, A.; LICHA, A.; OREIRO, L.L.; DWECK, E. Um Modelo Evolucionário Setorial. Revista Brasileira de Economia, v.S. n. a. p. 333-371, Jul. Set. 2001.

  New York, A.; FAGIOLO, G. Agent-Based Modelling; A Methodology for Neo-Schumpeterian Economics. In HANUSCH, H.; PYKA, A. (Eds.) Elgar. Companion to Neo-Schumpeterian Economics. Chelenham: Edward Elgar, p. 467-490, 2007.

  Cheltenham: Edward Elgar, p. 467-490, 2007.

  SHY, O. The Economics of Network Industries Cambridge University Press, 2001.

  SILVERBERG, G.; VERSPAGEN, B. Learning, innovation and economic growth: a long-run model of industrial dynamics. Industrial and Corporate Change, v.a. n. 1, p. 199-23, 1994.

  TEECE, D.; PISANO, G.; SHUEN, A. Dynamic Capabilities and Strategic Management. In DSIG, S.; MELSON, R.; WMTER, S. The Nature and Dynamics of Organizational Capabilities Conductivity Press; 2000.

  VALENTE, M. Markets for Heterogeneous Products. LEM Working Paper Series, 200911, 1090, disponivel em http://www.bussup.it/WPLem/files/2009-11.pdf)

  VALENTE, M., ANDERSENE, E. S. A Hands-on Approach to Evolutionary Simulation: Nesion and Winter Models in the Laboratory for Simulation Development. Electronic Journal of Evolutionary Modeling and Economic Dynamics 1003, 2002. (disponivel em http://www.busses.sau.ch/Webcustoin/esapapers/sas99/Nelvivin-Sim.pdf).

  WINDRIM P. Neo-Schumpeterian simulation models. In Winshilm P. Neo-Schumpeterian simulation models.
- Modeling and Economics That Private Pr

**BEC - Bolsa Eletrônica** 

de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DIVISÃO DE FINANÇAS N° DA PD - VENCIMENTO - VALOR 2020PD10820 - 13-5-2020 - R\$ 3.060,00

TOTAL - R\$ 3.060.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO** CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA PAULA SOUZA UG LIQUIDANTE - PD - VALOR(R\$) 102481 - 13798 - 480,00 TOTAL - 15.301,50

imprensa oficial

